



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 93383/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para Limpeza de lote / terreno CEP 38414094 | Avenida Estela Saraiva de Peano, Jardim Patrícia, ao lado do número 643, esquina com a Rua Hercio Martins Gomide. Com notificação ao proprietário.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de haver mato alto no local, com evidente descaso do proprietário no que tange ao cuidado com a proliferação de mosquitos da dengue, animais peçonhentos, além de propiciar alguns pequenos delitos. (JP)

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de fevereiro de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

